

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO NÚMERO 19/2017

Exmo. Sr.

Wanderson Soares Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços, para que seja concluída a obra de reforma e ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA

Mesmo que todos saibam das dificuldades financeiras que as Prefeituras Municipais têm enfrentado, as manifestações populares estão aumentando de forma surpreendente, ficando nítida a impaciência das pessoas com relação ao término do prédio da Sede da Prefeitura. Pela maneira como as pessoas reivindicam, dá a entender que a obra ainda não foi concluída por inteira responsabilidade dos Vereadores e sabemos que isso não é verdade. Por outro lado, é preciso aceitar estas manifestações e entendê-las como um grande alerta, pois já é tempo de planejar a conclusão desta obra. Uma Cidade como a nossa, com 54 anos de existência, precisa ter imóvel próprio para funcionamento da Prefeitura.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 08 de agosto de 2017.

Alberto José Carlos Ferreira
Vereador